

nº 006/2022-SEAD, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos (sob demanda), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Gestão. **Dotação Orcamentária:** Para fazer frente à prorrogação de prazo, as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001 Natureza de Despesa 33903963, Fonte 1.500.1210.0000.0000 tendo sido emitida em 18/06/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000412, no valor total de R\$ 889,85 (oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 31 de julho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 281191

PORTARIA Nº 0142/2026 - GS/SEAD

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$6.239.081,64 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de julho de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 29 de Julho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ANEXO I

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Administração da Unidade 04.122.0001.2001	A	3	1.500.121	3390	0001	10.000,00	3391	0001		10.000,00
	A	3	1.500.121	3390	0001		3391	0001	300,48	300,48
Gestão do Gerenciamento, Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis 04.122.3229.2562	A	3	1.500.121	3390	0011	6.228.781,16	3390	0001		6.228.781,16
TOTAL (R\$)						6.239.081,64				6.239.081,64

Protocolo 281648

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026-SEAD
Processo nº: 01.01.013101.000710/2026-43. **Espécie:** Termo de Contrato. **Data:** 03/08/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE nº 0005/26 -SEAD. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio do titular, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a empresa Rileve Manutenção e Reparação de Elevadores LTDA, CNPJ nº 14.855.108/0001-70. **Valor:** O valor total estimado do presente Contrato importa na quantia de R\$78.198,00 (setenta e oito mil cento e noventa e oito reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 6.516,50 (seis mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 03 agosto de 2026. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de elevador, incluindo a aplicação de peças, mão de obra e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **Dotação Orcamentária:** Para fazer

frente à contratação, as despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 13101, Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa 33903917 Fonte 1.500.1210.0000.0000, Nota de Empenho nº 2026NE0000495, emitida em 22/07/2026, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 03 de agosto de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 281654

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 861, DE 29 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 742/2026-GSEAI/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Coordenador(a) Regional de Educação, (Simbologia FGC-4), no município de Jutai, o(a) servidor(a) **MELRI OLIVEIRA DE ARAÚJO**, PROFESSOR/PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 163055-5A/B, a contar de 03/08/2026.

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **VANESSA FILGUEIRA VULCAO**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 252767-7A, para exercer a referida função, a contar de 03/08/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 29 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 281655

PORTARIA GS Nº 857, DE 29 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.027742/2026-63-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 344535/2026**,
RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e parágrafo único da Lei nº 1.778/1987, a servidora **ELISABETH MACHADO BASTOS**, ocupante do cargo de Professor PF4.MSC-II, matrícula nº 219.434-1A, lotada na Escola Estadual Gov. Plínio Ramos Coelho, nos turnos matutino e vespertino, para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca, no período de 16/06/2026 a 13/10/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 29 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 281656

PORTARIA GS Nº 859, DE 29 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 739/2026-GSEAI/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Coordenador(a) Regional de Educação, (Simbologia FGC-1), no município de Manacapuru, o(a) servidor(a) **ESTERLANE DE LIMA PALHETA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 258040-3A, a contar de 03/08/2026.

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **SERGIO RAIMUNDO FERREIRA DE ARAUJO**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 133007-1A/D, para exercer a referida função, a contar de 03/08/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 29 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 281658